

Prospeção e exploração de hidrocarbonetos na Costa Alentejana

A recente decisão da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos de emitir uma licença para realização, ao largo de Aljezur, de um furo de pesquisa tem gerado crescente inquietação junto das populações da região e dos autarcas.

A Câmara Municipal de Sines, embora consciente que as necessidades energéticas do país ainda dependem em demasia dos combustíveis fósseis, não pode ignorar os riscos associados a esta atividade.

Esta preocupação levou mesmo a União Europeia a aprovar a Diretiva n.º 2013/30/UE, relativa à segurança das operações offshore de petróleo e gás, sujeitando estas ações a mecanismos de participação pública. Contudo, esta diretiva só viria a ser transposta para legislação nacional em março de 2016.

A própria localização da zona de prospeção, embora afastada do município de Sines, faz fronteira com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, uma das mais bem preservadas áreas da costa sul da Europa, tendo levado os municípios de Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo, a manter a "Costa Sudoeste" na lista indicativa da UNESCO, por forma a no futuro vir a ser reconhecido como património natural da humanidade.

Se é verdade que o concelho de Sines é predominantemente industrial, tendo um papel fundamental no desenvolvimento económico da região e do país, não menos verdade é que existem um conjunto de outras atividades fundamentais para a região, como sejam a pesca e o turismo.

Não podemos igualmente esquecer que o concelho de Sines tem pago um preço demasiado elevado, em termos ambientais e cuja resolução deverá ser assumida, no curto prazo, pelas entidades competentes.

Face a tudo isto a Câmara Municipal de Sines considera que o processo de prospeção e exploração deverá ser suspenso, uma vez que não estão garantidas as condições para a salvaguarda dos valores ambientais, sociais e económicos com implicação na criação de riqueza e emprego para a região.

Sines, 21 de março de 2017